

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 27/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe Sobre Concessão de Gratificação a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 62, III da Lei Municipal nº. 758/2009 de 15 de setembro de 2009.

Considerando que o exercício das funções do cargo de Pedreiro, constante do Quadro Permanente do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, vem exigindo maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho das atribuições.

Considerando a necessidade conceder gratificação ao ocupante deste cargo pelo esforço pessoal dado, no exercício de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1°. <u>Conceder</u> ao Servidor Público Municipal, <u>Sr. SANDOVAL MENDES</u>

<u>DOS SANTOS</u>, ocupante do cargo de <u>Pedreiro</u>, <u>Gratificação de 50% (cinquenta</u>

<u>por cento</u>), <u>sobre os seus vencimentos</u>, pelo fato de que seu cargo, vem exigindo maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho das atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquiva-se

São José do Divino, 01 de fevereiro de 2010

Geraldo Guedes Rodrigues Preferto Municipal